

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ENGENHARIA CIVIL E ESTATÍSTICA –, ARQUIVISTA CLASSE "P", TÉCNICO EM INFORMÁTICA CLASSE "M" DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DE SISTEMAS CLASSE "R", PROGRAMADOR CLASSE "O", TÉCNICO EM ELETRÔNICA CLASSE "O" E TÉCNICO EM INFORMÁTICA CLASSE "O" DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO.

## EDITAL Nº 62/2014-DRH-SELAP-RECSEL

## EDITAL DE RESULTADO DO EXAME PRESENCIAL DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

FAÇO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE ACOLHEU O PARECER DO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO (DMJ), EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO SUBITEM 9.7.4. DO EDITAL Nº 43/2014-DRH-SELAP-RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE), DE 07/07/2014, **DECIDINDO**:

1) HOMOLOGAR, PROVISORIAMENTE, NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS FÁBIO LEITES DE ALMEIDA E FRANCISCO FLESH, PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA CLASSE "M", E DA CANDIDATA ANDRESSA MAÍRA ZAGONEL DO PRADO, PARA O CARGO DE ARQUIVISTA CLASSE "P", UMA VEZ QUE FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DAS DEFICIÊNCIAS ALEGADAS.

FAÇO PÚBLICO, AINDA, QUE NO CURSO DOS PROCEDIMENTOS DE NOMEAÇÃO, CONFORME DISPÕE O SUBITEM 9.7.6 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO OS CANDIDATOS SERÃO NOVAMENTE SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO PELO DMJ PARA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DA DEFICIÊNCIA. A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS DO CARGO DEVERÁ SER AVALIADA DURANTE O ESTÁGIO PROBATÓRIO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO SUBITEM 9.7.4 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO.

SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE (10/11/2014).

ROSANE R. C. ARAIS SECRETÁRIA DA COMISSÃO

DE ACORDO:

DR. LEANDRO FIGUEIRA MARTINS, PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUIZ-ASSESSOR.